



Circular Nº 218/2025-PRES lfr

Em 05/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº283/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 283, de 4 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, incluindo a atividade que menciona", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL  
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço [www.camarajf.mg.gov.br/validar](http://www.camarajf.mg.gov.br/validar), código verificador: rR3yljV+g7a2cBwUcQAAEw==